

1

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!





PORTARIA Nº 115, DE 05 DE JULHO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSAVEIS PARA FISCALIZAREM OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as Sras. KÊNIA FERNANDES DE ALMEIDA, CPF: 044.485.786-90, matricula 3729, ANDREA APARECIDA SOARES PEREIRA, CPF: 099.418.496-41, matricula 3870, para atuarem como fiscais dos contratos, referente ao processo licitatório 027/2024, Inexigibilidade 015.2024, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM ESPUMA DENSA E INFILTRAÇÃO COM CORTICOIDE.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 05 de Julho de 2024.

Publicado
OS 101 129
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Falurio Arrohade majalhaj

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255 e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br